



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Rondon do Pará

RESOLUÇÃO Nº 013/92

DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL  
AOS SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RONDON DO  
PARÁ E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.


A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

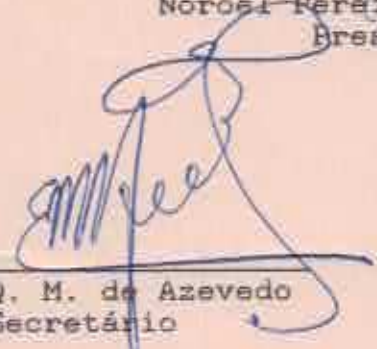
Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial dos índices dos atuais salários dos funcionários da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 66 % (Sessenta e seis por cento) a partir de 1º de novembro de 1992.


Art. 2º - Os benefícios constantes do Artigo anterior, correrão por conta dos recursos do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1992.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará em 03 de dezembro de 1992.

  
Noroel Pereira de Oliveira  
Presidente

  
Etelvino Q. M. de Azevedo  
1º - Secretário

  
César Rosa Cunha  
2º - Secretário